

ATO TRT13 SCR Nº 05/2022

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a designação do
Juiz do Trabalho Substituto
Fábio Melo Feijão.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM
EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD n.º
161/2022, o Edital TRT13 SCR Nº 01/2022 e a Resolução Administrativa nº 91/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos
Juízes concorrentes, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da RA nº 91/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **FÁBIO MELO FEIJÃO**
para atuar na **7ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB**, a partir de **01 de fevereiro
de 2022**, em caráter permanente.

II - As designações ora efetivadas ocorrem sem prejuízo de eventuais
atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA nº 91/2017;

III - Para efeito do gozo de férias no presente exercício, o Juiz ora
designado deverá proceder, caso necessário, ao reaprazamento, nos termos do art. 20,
inciso VIII, da RA nº 91/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício